



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.475, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a redação do Decreto n.º 5.345, de 27 de outubro de 2021, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “e”, “f” e “h”, do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.345/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Membros das entidades governamentais:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito:

1. Titular: Carla Giovana Zitzke Alba;

(...)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Clarisse Solange Maronesi;

2. Suplente: Carine Ângela de Mello Tomazelli;

(...)

e) Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social:

(...)

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

(...)

2. Suplente: Franceli Ortenila Weber;

(...)

h) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Titular: Sidnei Canan;

.....” (NR)

Art. 2.º Ficam alteradas as alíneas “b”, “f”, “h” e “i” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.345/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

“Art. 1.º

II – Membros das entidades não-governamentais:

(...)

b) Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:

(...)

2. Suplente: Graciele Maria Prior;

(..)

f) Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto

Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS:

1. Titular: João Darcy Resende;

(...)

h) Representantes da Associação de Idosos pela Vida - AIVIDA:

(...)

2. Suplente: Libera Pivoto Bresolin;

i) Representantes do Serviço Social do Comércio – SESC:

1. Titular: Danúbia Pacheco;

(...)

.....” (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração